

**PORTARIA Nº 039/2026**

**SÚMULA:** Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar nº 26/2025, de 30 de julho de 2025;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, I, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído o **Ensino Médio**, os servidores abaixo relacionados:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Salarial Anterior</b>	<b>Nível Salarial Atual</b>
732	CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BITENCOURT	NIV 03	NIV 05

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de junho de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

Alexandre de Sousa Profeta  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE SOUSA  
PROFETA:05985469956  
Dados: 2026.06.16 13:38:37  
-03'00'

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
**Prefeito Municipal**